



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 3834 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB na pessoa de seu secretário o Senhor DIEGO ANDRADE LAGE, o seguinte pedido de providências: **ENCASCALHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Rua Juriti, Rua C, Rua 07, Rua João de Barro,
Rua Falcão, Rua Garça, Rua Japim, Rua 11, Rua
11, Rua curió, Rua Gaivota - Bairro Lagoa
Azul

(*) ART. 49

(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado*

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHE - SE
Em 15/06/22

D. 35

Senhor Secretário:

O pedido ora em voga objetiva atender os moradores do bairro Lagoa Azul, solucionando os problemas existentes nas vias objeto deste pedido de providências, vez que a falta de encascalhamento e pavimentação asfáltica vem causando acidentes, deixando a população em situação de vulnerabilidade e tudo isso acaba gerando transtornos a todos que precisam transitar pelo local.

Diante do aqui exposto, solicitamos atendimento a presente demanda, com máxima urgência, a fim de propiciar qualidade no acesso da população.

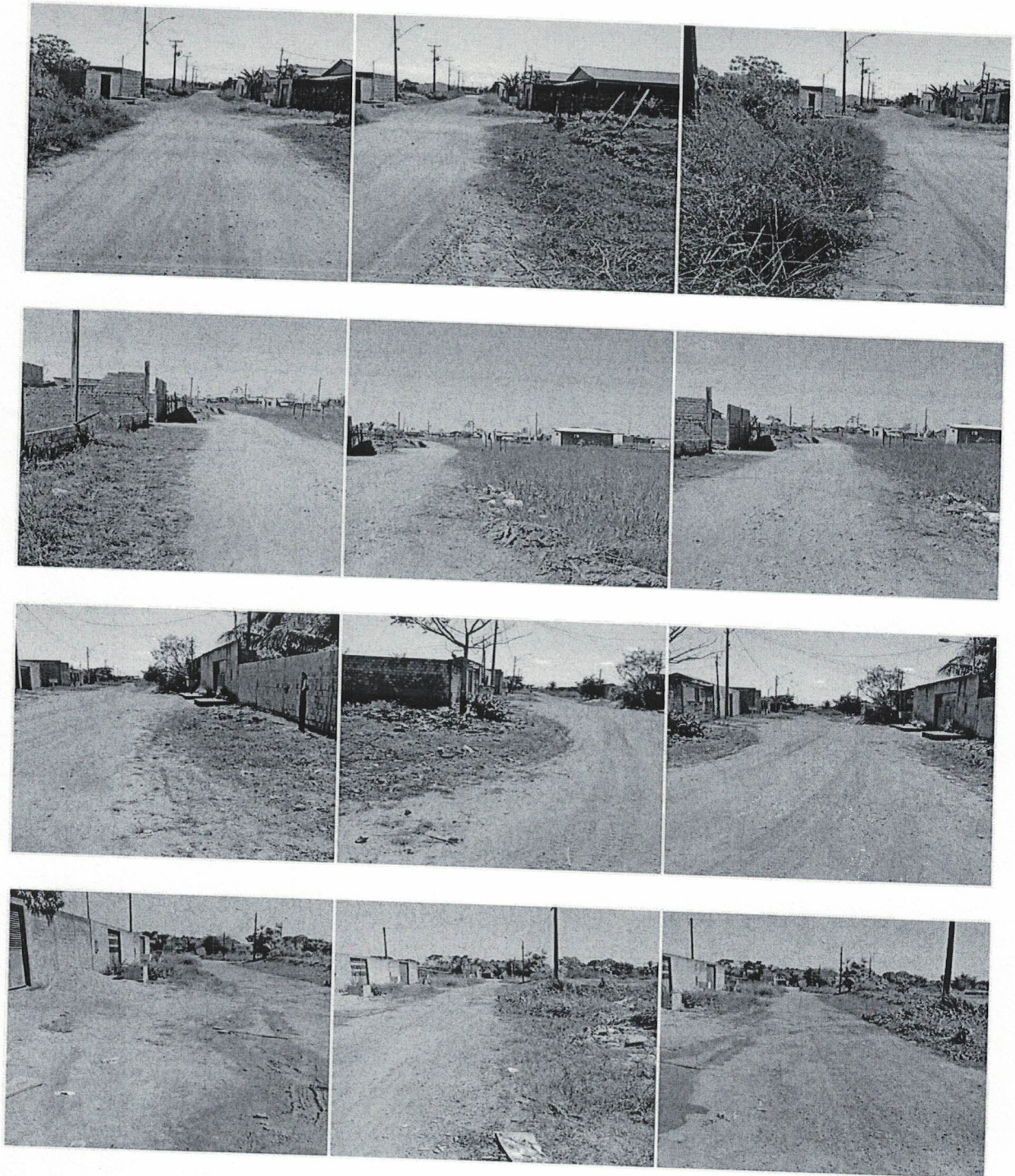
Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 07 de Junho de 2022.

Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas



ANEXO: Registro Fotográfico.



Fonte: Gabinete Vereadora Márcia Socorristas Animais - Jocelino e josimar
(Assessor responsável)
Foto: Local objeto da demanda